



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 936, DE 07 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SILVIA REGINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade nº 33.781.375-9, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Educação – Ref. “52”, lotado no Departamento de Educação, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 937, DE 07 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 18.836/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Denise Moreira da Costa**, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por (01) um ano, no período compreendido de 16/02/18 a 15/02/19, em trabalho administrativo, com redução de carga horária, junto à EMEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 938, DE 07 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar do dia 04/05/2018, a Sra. Aparecida Venância do Nascimento Fujii, do cargo de Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 45, de 06 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 941, DE 07 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 26.556/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Sidnei Pereira da Silva**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obra.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942, DE 07 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.121/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Rosilda Lopes Rosa Santos**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Atendendo o que dispõe no § 4º, Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **25 DE MAIO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e no dia **29 DE MAIO**, às **9:00 e às 14:00 horas e 30 DE MAIO às 9:00 horas**, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ref. proc. n. 13.348/2018. Divisão de Inspeção Fiscal.

*EDITAL. Lavra-se o Auto de Infração e Intimação n. 6/11/2018, nos termos dos art. 316 ao art. 319 da Lei Complementar n. 2/1990, contra o profissional autônomo, **JERSON MÁRIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF n. 610.538.808-04 e sob o RCF n. 36.292, por infração aos art. 35-37 e art. 14/15, da Lei Complementar n. 108/2003, que nos remete às sanções previstas, respectivamente, no art. 48, V, e art. 48, XIX, seguinte; totalizando o montante de R\$ 5.989,76. O contribuinte está ciente sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Impugnação, com fulcro nos art. 302, III, e art. 338, ambos da Lei Complementar n. 2/1990, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança amigável ou extrajudicial ou judicial. O presente caso está sendo tratado por meio do processo administrativo n. 13.348/2018, por ocasião do processo n. 69.329/2017. Andre Forny de Barros (Auditor Fiscal de Tributos Municipais – matrícula 39.405).*

Taubaté-SP, 2 de maio de 2018.

PROCESSO Nº. 26.538/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 14.546,05 (Catorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Totalizando R\$ 17.894,05 (Dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos);

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.881/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 416/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais para construção, constante do presente processo, a favor das firmas: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 24.822,03 (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e três centavos); **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, no valor total de R\$ 11.414,50 (Onze mil quatrocentos e catorze reais e cinquenta centavos); **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 13.684,50 (Treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **RAUL RABELLO NETO – EPP**, no valor total de R\$ 3.785,75 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 2.103,50 (Dois mil cento e três reais e cinquenta centavos).

Totalizando R\$ 55.810,28 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos);

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.535/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 476,40 (Quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 28.706/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor da firma: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 7.373,60 (Sete mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 25.366/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais);

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº 25.007/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/17**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de tendas, constante do presente processo, a favor da firma: **HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais);

G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 24.964/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor da firma: **L.S. AGUIAR MÓVEIS EPP**, no valor total de R\$ 2.622,40 (Dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 25.187/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais); **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais); **COMERCIAL TOP MIX LTDA**, no valor total de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Totalizando R\$ 3.686,00 (Três mil seiscentos e oitenta e seis reais);

G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 27.134/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 2.637,00 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais); **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$ 3.682,00 (Três mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Totalizando R\$ 6.319,00 (Seis mil trezentos e dezenove reais);

G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº 24.946/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **RÉGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais);

G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº 24.912/18***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **RÉGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P, aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 25.511/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 105/18****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 25.515/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/18****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.829/18**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 98/18**

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 04/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 125/18, que cuida da contratação de Instituição bancária para ser depositária dos pagamentos de servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Taubaté, bem como do Instituto de Previdência do Município de Taubaté- IPMT, através de depósitos em suas respectivas contas correntes ou contas salários, além de consignação em folha de pagamento de empréstimos a serem eventualmente concedidos às mesmas pessoas, por um período de 05 (cinco) anos, com encerramento dia **22.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 130/18, que cuida da aquisição de impressos, com encerramento dia **22.05.18 às 14h30**.

PMT, aos 07.05.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal